



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
CHEFIA DE GABINETE

REVOGAÇÃO

Com esope no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 086/2023 – Credenciamento por Inexigibilidade nº 007/2023, que tem como objeto a **SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, diante da necessidade de adequações ao Edital.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 20 de dezembro de 2023.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal